

TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:								
Razão Social:	BIAZI TELECOM			CNPJ:	XX.XXX.XXX/XXXX-XX			
Endereço:	Avenida Campo Grande, nº 612			Bairro:	Centro			
Complemento:	Sala 03		Cidade:	Primavera do Leste	UF:	MT	CEP:	78.850-000
Telefone:	<inserir>		Site:	www.biazitelecom.com.br		e-mail:	<inserir>	
Autorização na ANATEL:	ATO n.º 7489 de 19/11/2010 / Termo de Autorização de n.º 76/2010/ Processo n.º 53500.011760/2010-58							

QUALIFICAÇÃO DO CLIENTE (CONTRATANTE):									
Razão Social/Nome:	<inserir>			CNPJ/CPF:	<inserir>				
RG:	<inserir>		Responsável	responsável legal da empresa		E-mail	<inserir>		
Telefone (1):	<inserir>		Telefone (2):	<inserir>		Celular:	<inserir>		
Dt. Nasc.:	<inserir>								
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO/COBRANÇA:									
Endereço:	<inserir>			Bairro:	<inserir>				
Complemento:	<inserir>		Cidade:	<inserir>		UF:	<UF>	CEP:	<inserir>

1. DA CONTRATAÇÃO

1.1. A assinatura deste TERMO DE CONTRATAÇÃO representa expressa concordância do **CLIENTE** às cláusulas do **“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) E CONEXÃO À INTERNET” (“CONTRATO”)**, registrado junto ao Cartório da Comarca de Primavera do Leste, sob o n.º <XXXX>, e disponibilizado no site: <link acesso no site>, o **TERMO DE CONCESSÃO CONDICIONAL DE BENEFÍCIOS - CONTRATO DE PERMANÊNCIA (“CONTRATO DE PERMANÊNCIA”)**, se a contratação for fidelizada, e do **PLANO DE SERVIÇO**, incluído neste **TERMO DE CONTRATAÇÃO**.

1.2. O **CONTRATANTE** declara ter lido e recebido todos os instrumentos de contratação mencionados neste **TERMO DE CONTRATAÇÃO**, declarando-se ciente e concorde com todas as cláusulas previstas.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente **TERMO DE CONTRATAÇÃO** a prestação dos **Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e conexão à internet** e pela **CONTRATADA** em favor do **CLIENTE**, no intuito de viabilizar a conexão do **CLIENTE** à internet, de acordo com as condições previstas no presente instrumento **“CONTRATO”**, e no **“CONTRATO DE PERMANÊNCIA”** (se aplicável), partes integrantes e essenciais à celebração deste instrumento.

3. DO PLANO DE SERVIÇO

3.1. A **CONTRATADA** prestará o serviço de acordo com o **PLANO DE SERVIÇO** escolhido de forma espontânea pelo **CLIENTE**, conforme detalhamento abaixo:

INFORMAÇÕES DO PLANO CONTRATADO PELO CLIENTE								
Plano Contratado:	(nome do plano)		Prazo de Vigência:	<inserir o prazo>		Prazo de Fidelidade:	<inserir o prazo>	
Velocidade de download/upload:	<inserir>			Garantia de banda (download/upload):	<inserir>			
Prazo de Instalação:	<inserir prazo>		Destinação do Plano:	() Residencial		() Corporativo		
IP Fixo ou Dinâmico:	<tipo de IP>		Forma de Disponibilização dos Equipamentos	() Locação		() Comodato		
Ocorreu a contratação de outros serviços de telecomunicações de forma conjunta?						() SIM	() NÃO	
Cliente autoriza o envio da cobrança exclusivamente por meio eletrônico (e-mail)?						() SIM	() NÃO	

3.2. A **CONTRATADA** fará prévia análise da viabilidade técnica para a instalação do serviço no endereço de instalação indicado pelo **CLIENTE** e caso não haja disponibilidade técnica de instalação no endereço indicado, considera-se a presente contratação cancelada sem nenhum ônus para ambas as partes.

4. DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO E ENCARGOS MORATÓRIOS

VALORES MENSAIS					
	SCM/ Internet	SVA	Locação	IP Fixo	Outros
Mensalidade	R\$xx,xx	R\$xx,xx	R\$xx,xx	R\$xx,xx	R\$xx,xx

VALOR DE INSTALAÇÃO	
Valor	R\$xx,xx
Forma de pagamento	à vista (único) / 2 parcelas

VENCIMENTO	PRIMEIRO VENCIMENTO	FORMA DE PAGAMENTO	ENCARGOS MORATÓRIOS
-------------------	----------------------------	---------------------------	----------------------------

Mensal	Instalação	Mensal	Instalação	() Boleto Bancário	Juros	Multa	Correção
Todo dia 00	<data>	<data>	<data>/	() Outro:	1% a.m pro rata die	2%	IGPM/IBGE

1.As demais penalidades, ônus e encargos pelo não cumprimento das obrigações assumidas estão dispostas no “CONTRATO” e “CONTRATO DE PERMANÊNCIA” (se aplicável), estando ciente o **CLIENTE** das condições impostas em caso de infração contratual.

2.Os descontos condicionados à fidelização do **CLIENTE** por prazo determinado, conforme condições previstas no “CONTRATO DE PERMANÊNCIA”, se aplicável, são válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual nele previsto.

5.TERMO DE CONCESSÃO CONDICIONAL DE BENEFÍCIOS (CONTRATO DE PERMANÊNCIA)

1.As partes podem, separadamente, firmar “CONTRATO DE PERMANÊNCIA”, que vincula (fideliza) o **CLIENTE** por prazo determinado ao presente TERMO DE CONTRATAÇÃO e ao “CONTRATO”, em troca da concessão de benefícios (descontos ou isenções) na contratação dos serviços (**benefícios válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual**), sob pena de pagamento pelo **CLIENTE** da multa penal prevista no próprio “CONTRATO DE PERMANÊNCIA”.

6.DOS EQUIPAMENTOS

1.Para tornar viável a prestação dos serviços, a **CONTRATADA** poderá ceder a título de COMODATO ou LOCAÇÃO os equipamentos abaixo descritos ao **CLIENTE**, os quais serão instalados no endereço acima informado pelo **CONTRATANTE**.

QUANTIDADE	FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR DE MERCADO
<inserir nº>	() Locação / () Comodato	descrever o equipamento	R\$xx,xx
<inserir nº>	() Locação / () Comodato		R\$xx,xx
TOTAL			R\$xx,xx

2.O **CLIENTE**, em caso de rescisão ou término da contratação, deve entregar os equipamentos na sede da **CONTRATADA** no prazo de até 05 (cinco) dias, em perfeito estado de uso e conservação, sob pena de ter que pagar à **CONTRATADA** o valor de cada equipamento descrito acima, sem prejuízo de eventuais outros ônus, multa e encargos aplicáveis nos termos previstos no “CONTRATO”.

7.CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

1.O **CLIENTE**, por este ato, declara ter plena ciência das causas que podem ocasionar a degradação ou interrupção temporária da prestação dos serviços, casos em que inexistirá qualquer responsabilidade por parte da **CONTRATADA**, conforme expressamente disposto no “CONTRATO”.

8.SUSPENSÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

1.O **CLIENTE** reconhece que em caso de infração contratual ou inadimplência, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas no “CONTRATO” e, se for o caso, no “CONTRATO DE PERMANÊNCIA”.

9.FORO

1.Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes interpretação ou cumprimento deste contrato, ou casos omissos do presente contrato, fica eleito o foro da comarca do **Município de Primavera do Leste/MT**, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CLIENTE

1.Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro, ainda, que os documentos apresentados para formalização deste contrato e as cópias dos documentos entregues a **CONTRATADA** pertencem a minha pessoa, tendo ciência das sanções civis e criminais caso prestar declarações falsas, entregar documentos falsos e me passar por outrem.

2.Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)”, registrado junto ao Cartório da Comarca de Primavera do Leste sob o n.º <XXXX>, que juntamente com esse TERMO DE CONTRATAÇÃO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente os termos e condições ajustadas para esta contratação.

3.Declaro ainda, para os devidos fins, que tive prévio acesso a todas as informações relativas ao “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) E CONEXÃO À INTERNET”, bem como ao Plano de Serviço por mim contratado, devidamente especificado neste TERMO DE CONTRATAÇÃO.

4. Declaro estar ciente que foi estabelecido no “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)” que todo e qualquer instrumento referente a contratação da prestação dos serviços poderá ser assinado por assinatura eletrônica ou digital, valendo-se para tanto de certificado digital, de plataforma com login e senha ou de qualquer outro meio que comprove a autoria e integridade, nos termos do §2º, do artigo 10, da MEDIDA PROVISÓRIA n. 2.200-2/2001.

5. Declaro estar ciente que presente TERMO DE CONTRATAÇÃO poderá ser modificado no todo ou em parte, por meio de Termo Aditivo.

E por estar justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Primavera do Leste/MT

Assinatura das partes:

CONTRATADA

CLIENTE

Testemunha:

Testemunha:

Nome:
CPF/ CI:
Endereço:

Nome:
CPF/ CI:
Endereço: